



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL – RS
Rua Presidente Prudente de Moraes, 603 – CEP 96810-270 – 51 37115140

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

ROSÂNE MARLY SILVEIRA ASSMANN, Juíza Federal do Trabalho, Titular na 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, no uso dos poderes que lhe são atribuídos e,

CONSIDERANDO a suspensão do movimento grevista dos servidores na Justiça do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 01/2015, de 09/06/2015, que limitou o atendimento ao público e o expediente interno no horário que menciona;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 01/2015, de 09/06/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria do Egrégio TRT da 4ª Região para apreciação e registro.

Publique-se.

Santa Cruz do Sul/RS, 02 de outubro de 2015.

ROSÂNE MARLY SILVEIRA ASSMANN
Juíza do Trabalho